



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 024/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 05(cinco) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Ivair Alves Pereira, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Campo Largo-PR e Campina Grande do Sul-PR, nos dias 18/12, 26/12 e 30/12/2019, 09/01 e 12/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019